

**TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À
ESCOLAS TERRA PARQUE HOTEL DE LAZER**

A empresa TERRA PARQUE ECO RESORT CNPJ 05.851.801/0001-84 sediada na Estrada Reta da Fortuna km 3,5 Bairro Noite Negra Pirapozinho SP, representada neste ato pelo seu procurador Sr. Julio César de Moraes brasileiro, empresário, Estado Civil separado judicialmente, Documentos de Identificação - Carteira de Identidade 245.521.648.0 e C.I.C 247.712.208-83, capaz, residente e domiciliado na Rua 11 de maio, n2137 aptº 1071, bairro Jd. Marupiara, cidade Presidente Prudente, Cep. 19050050, no Estado SP, neste ato denominado CONTRATADO.

De outro lado, denominado CONTRATANTE –

Nome do Aluno: _____

Nome do Responsável: _____

Inscrita no CPF _____

Endereço: Rua _____

Nº _____, Bairro _____ cidade _____

Cep: _____ Estado _____

–

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

Cláusula 1ª - OBJETIVO DO TERMO

O presente tem como OBJETIVO, estabelecer diretrizes de prestação de serviço da empresa denominada contratada TERA PARQUE ECO RESORT e também de estabelecer obrigações do contratante.

Cláusula 2ª - DIRETRIZES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Data do Check-in : de 26 de Novembro de 2018.

Horário de início: às 17h00 do dia 26 / 11 /2018.

Liberação do apto: às 14h do dia 29 / 11 /2018.

Pacote com a seguinte descrição:

Pacote Escola Hospedagem Contendo a seguintes alimentações: Café da manhã, almoço, jantar, refrigerante incluso nas refeições, todas as atividades com acompanhamento de monitores de recreação durante toda estadia, parque aquático com oito piscinas infanto-juvenil. A Hospedagem subdividida masculina e feminina. **Roupa de cama e banho por conta do Aluno.**

Telefones e Despesas extras – Para a utilização do telefone existe a cobrança de tarifa, que é de R\$ 1,00 o minuto, podendo ser fixo ou celular. As despesas com itens da cantina, boutique, remédios e outros que não estejam inclusos no pacote correrão por conta do aluno.

Segurança - O aluno deverá seguir todas as recomendações e normas de segurança feitas pelo contratado. Os alunos não poderão sair dos limites do hotel, a não ser acompanhados por professores e monitores.

É proibido o uso de fogos de artifício, porte de arma de fogo, armas brancas ou quaisquer outros objetos que possam ferir os presentes, em qualquer área do hotel. Não são permitidos animais.

Objetos de Valor – O HOTEL não se responsabiliza por quaisquer objetos de valor, roupas, pertences pessoais, joias, relógios, filmadoras, máquinas fotográficas, celulares e outros que sejam levados pelo aluno, desobrigando-se de qualquer tipo de reembolso em caso de perda ou extravio. Aconselhamos que tudo seja marcado com nome ou identificação pessoal do aluno.

Conduta – O consumo de bebidas alcoólicas e fumo são proibidos para os alunos em qualquer dependência do hotel. Não serão toleradas condutas inadequadas, desrespeito a outros alunos e

responsáveis, agressões a terceiros ou as instalações do Terra Parque. O responsável pelo transgressor será comunicado e este deverá ser encaminhado de volta a origem no prazo de 12 horas e as despesas custeadas pelo responsável. O Terra Parque dar-se-á o direito de solicitar a presença do conselho tutelar da região para resolver as questões da transgressão conforme legislação em vigor. Quando, por qualquer motivo, o aluno abandonar a viagem já iniciada, em qualquer de suas fases, *não reverte ao Contratante qualquer reembolso ou indenização.*

Somente será aceito grupo de alunos com responsáveis.

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR

O valor da prestação de serviço é de **R\$ 990,00** por participante pagante.

Kit roupa de cama e banho opcional – R\$ 50,00 por participante.

CLAUSULA 4ª - DO PAGAMENTO

O pagamento do pacote deverá ser realizado da seguinte forma:

10% no ato da reserva para agendamento da data.

60% até o dia 30 de setembro.

E o saldo residual quitado com 10 dias de antecedência do check-in.

Devolução e Cancelamentos – O CONTRATADO efetuará a devolução em caso de desistência, cancelamento ou impedimentos por qualquer motivo, descontados 30% do valor total do pacote, à título de despesas administrativas e operacionais, quando notificado por escrito até 1 mês da data do início do pacote. A menos de 1 mês nenhuma quantia paga será devolvida..

Em caso de cheques devolvidos por qualquer alínea, a parcela não será considerada como quitada e a ida do aluno ao Terra Parque estará na dependência desta quitação .Os cheques devolvidos sem fundos serão automaticamente rerepresentados ,sem aviso prévio. Despesas com devolução de cheques à origem correrão por contado CONTRATANTE.

CLAUSULAS 5ª - Imagem

Autorização – O CONTRATADO poderá utilizar a imagem, som de voz e nome do aluno, para uso em material de divulgação referente às suas temporadas, sem qualquer ônus, o que será feito a qualquer tempo e sem qualquer outra autorização previa.

CLAUSULAS 6ª - CORTESIA / TRANSPORTE

Transporte – Ficará por conta do contratante, o terra somente oferecerá ao MOTORISTA, se necessário e com prévio aviso de hospedagem, as diárias e o café da manhã em um hotel conveniado ao TERRA PARQUE ECO RESORT.

Cortesia – A cada 20 alunos, a cortesia será cedida a um acompanhante responsável pelo grupo.

CLÁUSULA 7ª – DATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A data de prestação de serviço é estabelecida com antecedência, e somente haverá alteração se houver disponibilidade de datas com aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente TERMO passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Presidente Prudente, onde se situa o imóvel para dirimir quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

Presidente Prudente _____ de _____ de 2018.

Contratante – _____

Contratado - _____